



SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO 080/2022	2
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO 001/2022	4

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura de Barra do Ouro-TO garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<https://www.barradoouro.to.gov.br/consultadiario/3772022>

Prefeitura Municipal de Barra do Ouro - TO
Desenvolvimento e Transformação



DECRETO Nº 080/2022 – Barra do Ouro, Estado do Tocantins 17 de maio de 2022.

Dispõe sobre a exoneração a pedido de servidor Público Municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO OURO, ESTADO DO TOCANTINS, uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 084 de 14 de julho de 2006, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais do Município de Barra do Ouro, em seu artigo 43, inciso 1, prevê a exoneração a pedido do servidor;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 084 de 14 de julho de 2006, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais do Município de Barra do Ouro, em seu artigo 42, inciso I, a vacância do cargo em caso de exoneração;

CONSIDERANDO que a servidora pública municipal **EVA BARBOSA DOS SANTOS**, matrícula nº 1272, lotada na Secretaria Municipal de Educação no cargo de Professora, requereu por meio da Solicitação 01/2022 de 16 de maio de 2022 a sua exoneração do cargo efetivo deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, do quadro permanente de pessoal, a Servidora **EVA BARBOSA DOS SANTOS**, matrícula nº 1272, lotada na Secretaria Municipal de Educação no cargo de Professora, agradecendo-lhe e parabenizando-lhe pelos anos em que exerceu suas funções com zelo, esmero, pontualidade.

administracao@barradoouro.to.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Ouro - TO
Desenvolvimento e Transformação



Art. 2º – A exoneração se dá a partir de 16 de maio de 2022, retroagindo seus efeitos a esta data.

Art. 3º - Fica pelo presente Decreto declarado vago a partir do dia 16/05/2022, o cargo efetivo de Professora ocupado pela servidora **EVA BARBOSA DOS SANTOS**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de maio de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO – ESTADO DO TOCANTINS, aos 17(dezessete) dias do mês de maio do ano de 2022.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante
Prefeita Municipal

administracao@barradoouro.to.gov.br

REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA DE CARGO PÚBLICO**Barra do Ouro 16 de maio de 2022.**

Solicitação nº 01/2022

Assunto: Solicitação de desistência de cargo publico

Senhora Prefeita; **Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante**

Venho por meio deste, solicitar de Vossa Senhoria, a DESISTÊNCIA do cargo Efetivo de PROFESSORA, do concurso matricula nº 1272, a partir da presente data.

De já agradeço pela compreensão e apoio.

Atenciosamente,

RECEBEMOS
Em: 16/05/2022
Prefeitura Mun. de Barra do Ouro



Eva Barbosa dos Santos
Professora
CPF 433.908.541-34



Edição Cod.3772022-SignatureType: RSA-SHA256-SignatureSerial: 3827534121611567430-AC CERTIFICA MINAS v5-ICP-Brasil